



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

12/03/2026

EDIÇÃO Nº 160 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 225/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da documentação inserto nos autos do Processo de Sindicância nº 2025/06/003250, instaurado pela Portaria nº 931/2025, **RESOLVE** proceder ao **ARQUIVAMENTO** do referido processo de sindicância, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal nº 1.685/1994, por ausência de provas inequívoca quanto à autoria da infração, não é possível imputar responsabilidade administrativa a qualquer dos servidores, conforme o despacho de consideração superior do Gabinete do Prefeito no Relatório de Conclusão da mencionada sindicância.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de março de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: 86c3edcf-98ab-452f-bcb3-8f59c0413743